Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.343.998/0001-02**	DUNS®:	**901283723**
Razão Social:	**COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/12/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/03/2022**
FGTS	Validade:	**28/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**28/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

CPF: 935.250.522-00 Nome: JESSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO
Ass: _____

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 15.343.998/0001-02.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **25/10/2021 às 09:25:19 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **0F97-67B4-66CD-468C-99EA-B40A-55D9-89C0**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 15.343.998/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2021 09:36:54
Data da última atualização: 23/10/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.343.998/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:03 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **E6F5.5C6B.385B.39C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300348113**
Código de Controle: **300348113**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **15343998000102**
Nome ou Razão Social: **COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 27/09/2021 15:00:25
Validade....: 26/12/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 29 Setembro 2021 - 08:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 98839/2021
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2021 08:32:19

NOME: COT-CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.343.998/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, n° 1110
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.343.998/0001-02
Razão Social: COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAMAUTOLOGIA LTDA
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO 1110 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091001422773186654

Informação obtida em 15/09/2021 12:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.343.998/0001-02 **MATRIZ**		**11/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PINHEIRO MACHADO	**1110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-128	**CENTRO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COTPVHORTOPEDIA@GMAIL.COM	**(69) 3229-6565/ (69) 9605-4087**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2021** às **16:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.343.998/0001-02
Certidão nº: 23418025/2021
Expedição: 02/08/2021, às 16:15:29
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.343.998/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NONA ALTERAÇÃO

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG n. 53.541.600-3 SSP-SP, data de expedição 12.03.2010, CPF n. 016.998.209-29, nascido em 22.03.1976, natural de Boa Vista-RR, residente na Rua José Bonifácio, n. 667, Apt. 201/ Bairro: Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-230;

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG n. 1.071.864 SSP-SE, data e expedição 19.08.1994, CPF 866.899.245-72, nascido em 06.04.1975, natural de Belo Horizonte MG, residente na Av. Brasília, n. 3895, Casa 6, São João Bosco, Porto Velho, CEP 76.803-734;

LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG: 413.669 SSP-AC, data de expedição 07.05.2001, CPF 514.155.772-34, nascido em 13.05.1988, residente na Av. dos Imigrantes, n. 5850, Bloco C, Apt. 502/ Bairro Rio Madeira, Porto Velho-RO, CEP 76.821-356;

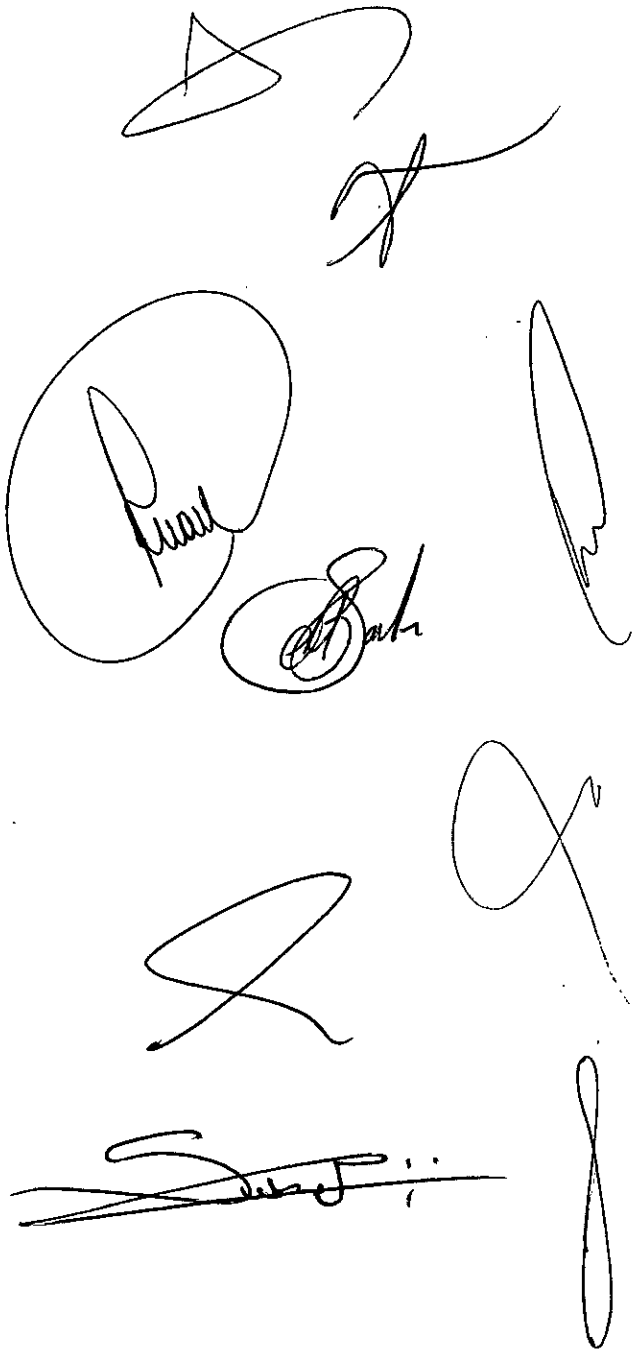
MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, RG 213.911 SSP-AC, data de expedição 28.07.2016, CPF

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



360.296.102-87, nascido em 23.10.1972, natural de Rio Branco-AC, residente na Av. Prefeito Chiquilito Erse, 4086, Bloco 3, Apt. 806; Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-300 em Porto Velho-RO;

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG 28.653.036-3 SSP-SP, data de expedição 06.04.1992, CPF 286.710.018-65, nascido em 20.05.1979, natural de Avaré-SP, residente na Rua do Cabo, n. 2391, Casa 01, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-500, em Porto Velho-RO;

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO, brasileiro, solteiro, médico, RG 4671959 SSP-GO, data de expedição 08.06.2016, CPF 006.557.881-31, nascido em 04.04.1985, natural de Jussara-GO, residente na Rua T-28, Q. 31, L. 20/21, s/n, Apt. 404; Setor Bueno, CEP 74.215-040 Goiânia-GO;

ANDRÉ PASTUCZENKO DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, médico, RG 8.787.051-0 SSP-PR, data de expedição 23.07.1999, CPF 045.800.809-55, nascido em 07.01.1985, natural de Campo Mourão-PR, residente na AV. Guaporé nº. 5914; Bairro: Rio Madeira; CEP 76.821-400;

CLEVER CUSTÓRIO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, CRM 003880-RO, data de expedição 04.12.2013, CPF 059.547.596-50, nascido em 12.01.1988, natural de Ouro Preto Doeste – RO, reside na Av. sete de setembro, 2140-apt 801/Ed. Porto res. Service, Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 76.804-124 em Porto Velho/RO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANDRO ROBERTO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, CNH 01746237653, data de expedição 07.12.16, CPF 322.385.922-53, nascido em 05.04.1972, natural de Rio Branco-AC, reside na Rua Buenos Aires, nº 13; Bairro Isaura Parente, CEP 69.918-266, na cidade de Rio Branco/AC.

ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM 166612/SP, data de expedição 13.05.14, CPF 017.629.931-98, nascido em 15.12.1987 natural de Pontes e Lacerda-MT, residente na Av. Guaporé, 2236, Bairro: lagoinha, CEP 76829-728, na cidade de Porto Velho-RO.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **"COT-CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, a Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 112.0059093-5, em 11/04/2012, resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam:

ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio, Sr. **ANDRÉ PASTUCZENKO DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS**, acima qualificado, que cede e transfere 100% de suas 800 (oitocentos) quotas de capital social no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**.

AUMENTO DO CAPITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem aumentar o capital social da sociedade que é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real,) cada uma, para **1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais),** com a integralização, neste ato de 254.800 (Duzentos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), da seguinte maneira:

A) O Sócio **AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR** integraliza, neste ato, 82.400 (Oitenta e dois mil e quatrocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente e legal do país, provenientes do saldo da conta de adiantamento de sócios.

B) O Sócio **LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS** integraliza, neste ato, 172.400 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 172.400,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente e legal do país, provenientes do saldo da conta de adiantamento de sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o aumento, o capital social da sociedade, passa a ser no valor de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficará distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	438.400	R$ 438.400,00	41,562
Amaury Apolônio de Oliveira Junior	360.800	R$ 360.800,00	34,205
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Mario Marcelo Barros dos Santos	800	R$ 800,00	0,076
Carlos Eduardo Trench de Souza	800	R$ 800,00	0,076
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
Clever Custódio de Almeida Filho	800	R$ 800,00	0,076
Sandro Roberto Vasconcelos	800	R$ 800,00	0,076
Rômulo Queiroz Pereira da Silva	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL	**1.054.800**	**R$ 1.054.800,00**	**100**

Rômulo Queiroz Pereira da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA QUARTA: O sócio **AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** vende e transfere, neste ato, 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), ao **sócio GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas ora adquiridas pelo Sócio GREICO FABIO CAMURÇA serão pagas em 40 parcelas, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) cada uma, totalizando R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA E OUTRAS AVENÇAS, assinado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Após a transferência de quotas, o capital social da sociedade que é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficará distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	943.720	R$ 943.720,00	75,691
Amaury Apolônio de Oliveira Junior	800	R$ 800,00	0.076
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Mario Marcelo Barros dos Santos	800	R$ 800,00	0,076
Carlos Eduardo Trench de Souza	800	R$ 800,00	0,076
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
Clever Custódio de Almeida Filho	800	R$ 800,00	0,076
Sandro Roberto Vasconcelos	800	R$ 800,00	0,076
Rômulo Queiroz Pereira da Silva	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL	**1.054.800**	**R$ 1.054.800,00**	**100**

Em consequência desta alteração, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é Empresária Limitada, e reger-se pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob a denominação social de **"COT- CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, à Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, Contrato Social arquivado na JUCER-RO sob o nº. 112.0059093-5, em 11/04/2012.

DURAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 11 de abril de 2012, tendo o seu exercício social a cada 31 de dezembro, podendo ser dissolvida a qualquer momento, por mútuo consenso dos sócios.

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetivos da sociedade são:

8610-1/01 – Atividades de atendimentos hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8650-0/01 – Atividades e enfermagem;
8650-0/99 – Atividades de profissionais da área de saúde;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	943.720	R$ 943.720,00	75,691
Amaury Apolônio de Oliveira Junior	800	R$ 800,00	0,076
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	105.480	R$ 105.480,00	23,777
Mario Marcelo Barros dos Santos	800	R$ 800,00	0,076
Carlos Eduardo Trench de Souza	800	R$ 800,00	0,076
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
Clever Custódio de Almeida Filho	800	R$ 800,00	0,076
Sandro Roberto Vasconcelos	800	R$ 800,00	0,076
Rômulo Queiroz Pereira da Silva	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL	**1.054.800**	**R$ 1.054.800,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA: Os Sócios poderão ceder ou transferir suas cotas, com aviso por escrito de sua intenção aos demais sócios, mencionando-se o preço, adquirente e condições de pagamento e outros elementos adicionais relevantes para o negócio, com antecedência de 30 (trinta) dias e na forma estabelecida nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É permitido aos sócios, cumprido o aviso do caput dessa cláusula e considerada a quantidade atual de cotas, ceder ou transferir em favor de terceiros, independente de oferta aos atuais sócios, até 1% (um por cento) de suas cotas atuais sem que os demais possam apresentar oposição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na oferta de cotas ao montante do parágrafo anterior, precedida e aviso de sua intenção aos cotistas, as cotas deverão ser ofertadas primeiramente aos demais sócios que, na proporção de suas cotas, terão preferência na aquisição da venda.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se no prazo de 60 (sessenta) dias nenhum dos sócios usarem do direito de aquisição, as cotas podem ser ofertadas a terceiros, nunca em valor inferior ao ofertado, aos que não expressarem interesse pela compra.

PARÁGRAFO QUARTO: Em quaisquer das situações dos parágrafos anteriores, a admissão do novo sócio estará sujeita às condições de aceitação do novo sócio quotista pelos demais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RETIRADA "PRÓ-LABORE"

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo com o sócio administrador, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, 31/12 de cada ano, serão repartidos entre os sócios com quotas superiores a 1% do capital social e proporcionalmente as quotas de cada um deles, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, acima qualificado com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e individualmente, incluindo a fazer qualquer operação e movimentação sobre a conta da empresa. Vedado apenas, nas obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade mantém estabelecimento filial no seguinte endereço: Filial 01 – sito a Rua Júlio de Castilho, nº 658 – Bairro Centro – CEP: 76.801-130 – Porto Velho –RO.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não sendo possível, por morte ou dissenção, não havendo interesse desse ou do sócio remanescente na permanência na sociedade ou qualquer evento que torne impossível a permanência do sócio na sociedade, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente realizado para o procedimento no prazo de (sessenta) dias após a manifestação ou evento que afaste o sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração de que trata o parágrafo anterior deve computar todos os direitos e obrigações da sociedade bem como os bens corpóreos e incorpóreos, pagando-se o quinhão que competir ao retirante, mediante 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M ou índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É facultado aos sucessores do sócio falecido, ingressar na sociedade se sub-rogado nos direitos e deveres da quota do falecido, desde que aceito pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social para exclusão de sócio por justa causa, caso o mesmo tenha colocado em risco, por ação ou omissão a continuidade da empresa ou contribuído de qualquer forma para denegrir o nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

da organização, em virtude de atos de gravidade, conforme previsão no regimento interno da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O Sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, qualificado acima como Sócio Administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-la fielmente.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2019.

Cartório GODOY

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER

Cartório GODOY

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

3º OFÍCIO

LUIZ AUGUSTO B. D'ALBUQUERQUE L. BARREIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER,
AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR.....
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2019

Nilcilene Martins da Costa Prado
00195505(001-00128943S)**********
Emolumentos: R$6,57 FUJU: R$1,31 FUNDEP:
R$0,49 FUNDIMPER: R$0,49 FUMORPGE: R$0,49
Selo:R$1,08 Total: R$10,43(por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOADD28000-2CC68
AOADD28001-14614
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

3º Ofício do Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital nº A3AEM28010-DF353Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo

Reconheço por semelhança a assinatura de LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D'ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS. Dou fé. *0194*
FEMGGNA2A-986377-12*
Porto Velho -RO, 29 de abril de 2019 - 08:53:35h.
Em Test° _____da verdade.
Douglas da Cruz Magno - Escrevente
Atos/Emolumentos: R$6,57, Fuju: R$1,31, Selo: R$1,08, Fundep: R$0,49, Fundimper: R$0,49, Fumorpge: R$0,49, Total = R$10,43
Bairro: [illegible]
CEP 76.814-021
Tel. 3224-7444
Porto Velho - RO
SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO
NO VERSO

4º OFÍCIO

MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS

2º Ofício de Notas Reg. Civil Cartório Jurvaial

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA

Cartório GODOY

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO

2º Ofício de Notas Reg. Civil

ANDRÉ P. DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS

Cartório GODOY

CLEVER CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO

CARTÓRIO FEITOSA

SANDRO ROBERTO VASCONCELOS

Cartório GODOY

RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE....
NETO, CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO,...
ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA.....
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2019

Nilcilene Martins da Costa Prado
00292166(001-00128437)**********
Emolumentos: R$6,57 FUJU: R$1,31 FUNDEP: R$0,49 FUNDIMPER: R$0,49 FUMORPGE: R$0,49
Selo:R$1,08 Total: R$10,43(por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
A0ADD28003-B27BA
A0ADD28004-E935E
A0ADD28005-05A0B
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CARTORIO CARVAJAL-2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheco e dou fe, por SEMELHANCA,

a(s) firma(s) de:
[7YTm7g00]-CARLOS EDUARDO TRENCH DE.....
SOUZA.....
[7YTm84H0]-ANDRE PASTUCZENKO DOS SANTOS.
RODRIGUES DE FREITAS.....
Em testemunho_____da verdade.
PORTO VELHO, 29 de Abril de 2019.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unit: Emol. R$ 6,57 - Selo R$1,08
FUJU R$1,31 - FUNDEP R$0,49 - FUNDIMPER R$0,49 - FUMORPGE R$0,49 -TOTAL: R$10,43.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
A1AEK25604 a AEK25605-E1E80
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CNPJ: 22.659.772/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76.804-141 - Telefone: (69) 3223-1515

Selo Digital de Fiscalização - K3AAY28856-7B7BC
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço a assinatura com valor econômico de SANDRO ROBERTO VASCONCELOS. Dou fé. *00251.763567*
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2019, 16:28:40h.
Em Test° da Verdade
Wilma Soares da Silva-A Escrevente
Emolumentos: R$6,57, Fuju: R$1,31, Selo: R$1,08, Fundep: R$0,49, Fundimper: R$0,49, Fumorpge: R$0,49, Total = R$10,43
VÁLIDO SOMENTE SEM ENTRELINHAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas CARTÓRIO FEITOSA Av. Sete de Setembro, nº 2347 B. N. Sra das Graças CEP 76.804-141 Tel (69) 3223-1515 Porto Velho - RO

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca com valor economico de:
[01722270-MARIO MARCELO BARROS DOS.....
SANTOS.....
Em testemunho_____da verdade.
PORTO VELHO, 29 de Abril de 2019.

007-IVANI CARDOSO [illegible]DE OLIVEIRA TAVELLA

V.Unit: Emol. R$ 6,57 Selo R$ 1,08 FUJU R$ 1,31 FUNDIMPER R$0,49 FUNDEP: R$0,49 FUMORPGE: R$0,49. TOTAL: R$ 10,43.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17A1B21275-31BF0
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:22 SOB Nº 20190184647.
PROTOCOLO: 190184647 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902161788. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

EMPRESA FÁCIL

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
190509180	11200590935	206-2	RON1973615003

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: GREICO FABIO CAMURCA GRABNER | Telefone de contato: (69) 84020125 | Email: COTPVHORTOPEDIA@GMAIL.COM

Local: Porto Velho - RO | Data: 13/11/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
14/11/19	PVH	Elieni Duarte Araújo Chefe de Atendimento Matrícula: 27002

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER, brasileiro, divorciado, médico. RG n. 53.541.600-3 SSP-SP, data de expedição 12.03.2010, CPF n. 016.998.209-29, nascido em 22.03.1976, natural de Boa Vista-RR, residente na Rua José Bonifácio, n. 667, Apt. 201/ Bairro: Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-230;

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG n. 1.071.864 SSP-SE, data e expedição 19.08.1994, CPF 866.899.245-72, nascido em 06.04.1975, natural de Belo Horizonte MG, residente na Av. Brasília, n. 3895, Casa 6, São João Bosco, Porto Velho, CEP 76.803-734;

LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG: 413.669 SSP-AC, data de expedição 07.05.2001, CPF 514.155.772-34, nascido em 13.05.1988, residente na Av. dos Imigrantes, n. 5850, Bloco C, Apt. 502/ Bairro Rio Madeira, Porto Velho-RO, CEP 76.821-356;

MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, RG 213.911 SSP-AC, data de expedição 28.07.2016, CPF 360.296.102-87, nascido em 23.10.1972, natural de Rio Branco-AC, residente na Av. Prefeito Chiquilito Erse, 4086, Bloco 3, Apt. 806; Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-300 em Porto Velho-RO;

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG 28.653.036-3 SSP-SP, data de expedição 06.04.1992, CPF 286.710.018-65, nascido em 20.05.1979, natural de Avaré-SP, residente na Rua do Cabo, n. 2391, Casa 01, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-500, em Porto Velho-RO;

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO, brasileire, solteiro, médico, RG 4671959 SSP-GO, data de expedição 08.06.2016, CPF 006.557.881-31, nascido em 04.04.1985, natural de Jussara-GO, residente na Rua T-28, Q. 31, L. 20/21, s/n, Apt. 404; Setor Bueno, CEP 74.215-040 Goiânia-GO;

CLEVER CUSTÓRIO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, CRM 003880-RO, data de expedição 04.12.2013, CPF 059.547.596-50, nascido em 12.01.1988, natural de Ouro Preto Doeste – RO, reside na Av. sete de

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

setembro, 2140-apt 801/Ed. Porto res. Service, Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 76.804-124 em Porto Velho/RO;

SANDRO ROBERTO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, CNH 01746237653, data de expedição 07.12.16, CPF 322.385.922-53, nascido em 05.04.1972, natural de Rio Branco-AC, reside na Rua Buenos Aires, nº 13; Bairro Isaura Parente, CEP 69.918-266, na cidade de Rio Branco/AC.

ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM 166612/SP, data de expedição 13.05.14, CPF 017.629.931-98, nascido em 15.12.1987 natural de Pontes e Lacerda-MT, residente na Av. Guaporé, 2236, Bairro: lagoinha, CEP 76829-728, na cidade de Porto Velho-RO.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **"COT-CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, a Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 112.0059093-5, em 11/04/2012, resolvem alterar o Contrato Social pela décima vez mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam:

SAÍDA DE SÓCIOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade os sócios **AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CLEVER CUSTÓRIO DE ALMEIDA FILHO, SANDRO ROBERTO VASCONCELOS** acima qualificados, que cede e transfere 100% de suas 362.400 (trezentos e sessenta e duas mil e quatrocentas) quotas de capital social no valor de R$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**.

DO CAPITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o capital social da empresa sociedade que é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficará distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	800.800	R$ 800.800,00	75,919
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Mario Marcelo Barros dos Santos	800	R$ 800,00	0,076

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carlos Eduardo Trench de Souza	800	R$ 800,00	0,076
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
Rômulo Queiroz Pereira da Silva	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL	**1.054.800**	**R$1.054.800,00**	**100,000**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, acima qualificado com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e individualmente, incluindo a fazer qualquer operação e movimentação sobre a conta da empresa. Vedado apenas, nas obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, qualificado acima como Sócio Administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Em consequência desta alteração, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é Empresária Limitada, e reger-se pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob a denominação social de **"COT-CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, à Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, Contrato Social arquivado na JUCER-RO sob o nº. 112.0059093-5, em 11/04/2012.

DURAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 11 de abril de 2012, tendo o seu exercício

**CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

JUCER

**LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

social a cada 31 de dezembro, podendo ser dissolvida a qualquer momento, por mútuo consenso dos sócios.

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetivos da sociedade são:

8610-1/01 – Atividades de atendimentos hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8650-0/01 – Atividades e enfermagem;
8650-0/99 – Atividades de profissionais da área de saúde;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	800.800	R$ 800.800,00	75,919
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Mario Marcelo Barros dos Santos	800	R$ 800,00	0,076
Carlos Eduardo Trench de Souza	800	R$ 800,00	0,076
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
Rômulo Queiroz Pereira da Silva	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL	**1.054.800**	**R$1.054.800,00**	**100,000**

CLÁUSULA QUINTA: Os Sócios poderão ceder ou transferir suas cotas, com aviso por escrito de sua intenção aos demais sócios, mencionando-se o preço, adquirente e condições de pagamento e outros elementos adicionais relevantes para o negócio, com antecedência de 30 (trinta) dias e na forma estabelecida nos parágrafos seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É permitido aos sócios, cumprido o aviso do caput dessa cláusula e considerada a quantidade atual de cotas, ceder ou transferir em favor de terceiros, independente de oferta aos atuais sócios, até 1% (um por cento) de suas cotas atuais sem que os demais possam apresentar oposição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na oferta de cotas ao montante do parágrafo anterior, precedida e aviso de sua intenção aos cotistas, as cotas deverão ser ofertadas primeiramente aos demais sócios que, na proporção de suas cotas, terão preferência na aquisição da venda.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se no prazo de 60 (sessenta) dias nenhum dos sócios usarem do direito de aquisição, as cotas podem ser ofertadas a terceiros, nunca em valor inferior ao ofertado, aos que não expressarem interesse pela compra.

PARÁGRAFO QUARTO: Em quaisquer das situações dos parágrafos anteriores, a admissão do novo sócio estará sujeita às condições de aceitação do novo sócio quotista pelos demais.

RETIRADA "PRÓ-LABORE"

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, 31/12 de cada ano, serão repartidos entre os sócios com quotas superiores a 1% do capital social e proporcionalmente as quotas de cada um deles, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, acima qualificado com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e individualmente, incluindo a fazer qualquer operação e movimentação sobre a conta da empresa. Vedado apenas, nas obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade mantém estabelecimento filial no seguinte endereço: Filial 01 – sito a Rua Júlio de Castilho, nº 658 – Bairro Centro – CEP: 76.801-130 – Porto Velho –RO.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não sendo possível, por morte ou dissenção, não havendo interesse desse ou do sócio remanescente na permanência na sociedade ou qualquer evento que torne impossível a permanência do sócio na sociedade, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente realizado para o procedimento no prazo de (sessenta) dias após a manifestação ou evento que afaste o sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração de que trata o parágrafo anterior deve computar todos os direitos e obrigações da sociedade bem como os bens corpóreos e incorpóreos, pagando-se o quinhão que competir ao retirante, mediante 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M ou índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É facultado aos sucessores do sócio falecido, ingressar na sociedade se sub-rogado nos direitos e deveres da quota do falecido, desde que aceito pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social para exclusão de sócio por

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

justa causa, caso o mesmo tenha colocado em risco, por ação ou omissão a continuidade da empresa ou contribuído de qualquer forma para denegrir o nome da organização, em virtude de atos de gravidade, conforme previsão no regimento interno da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O Sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, qualificado acima como Sócio Administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-la fielmente.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2019.

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER
Sócio Administrador

Cartório GODOY

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Retirante

LUIZ AUGUSTO B. D'ALBUQUERQUE L. BARREIROS
Sócio

MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: AMAURY AFOLONIO DE OLIVEIRA..
JÚNIOR.....
Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2019

Erika de Oliveira Penha
00147871(001-00133854S)**********
Emolumentos: R$ 6,57 FUJU: R$ 1,31 FUNDIM-
PER: R$ 0,49 FUNDEP: R$ 0,26 Selo: R$ 1,08
Total: R$ 9,71 (por assinatura).....
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOADJ28149-ECB90
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA
Sócio

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO
Sócio

Cartório GODOY

CLEVER CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO
Sócio Retirante

CARTÓRIO FEITOSA

SANDRO ROBERTO VASCONCELOS
Sócio Retirante

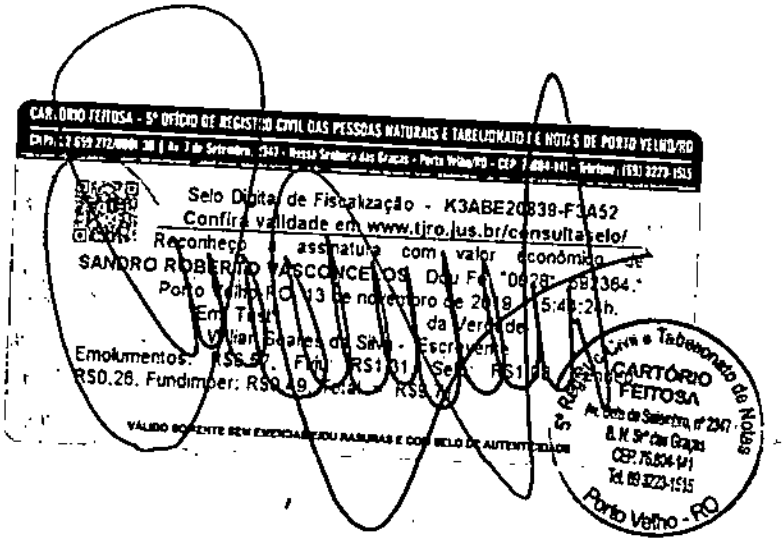
RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA...
FILHO.....
Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2019

Erika de Oliveira Penha
00122960(001-00138546)**********
Emolumentos: R$ 6,57 FIJU: R$ 1,31 FUNDIMPER: R$ 0,49 FUNDEP: R$ 0,26 Selo: R$ 1,08
Total: R$ 9,71 (por assinatura).....
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOADJ28150-FE5B8
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 08:13 SOB Nº 20190509180.
PROTOCOLO: 190509180 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905284341. NIRE: 11200590935.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 18/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER, brasileiro, divorciado, médico, RG n. 53.541.600-3 SSP-SP, data de expedição 12.03.2010, CPF n. 016.998.209-29, nascido em 22.03.1976, natural de Boa Vista-RR, residente na Rua José Bonifácio, n. 667, Apt. 201/ Bairro: Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-230;

LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG: 413.669 SSP-AC, data de expedição 07.05.2001, CPF 514.155.772-34, nascido em 13.05.1988, residente na Av. dos Imigrantes, n. 5850, Bloco C, Apt. 502/ Bairro Rio Madeira, Porto Velho-RO, CEP 76.821-356;

MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, RG 213.911 SSP-AC, data de expedição 28.07.2016, CPF 360.296.102-87, nascido em 23.10.1972, natural de Rio Branco-AC, residente na Av. Prefeito Chiquilito Erse, 4086, Bloco 3, Apt. 806; Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-300 em Porto Velho-RO;

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, RG 28.653.036-3 SSP-SP, data de expedição 06.04.1992, CPF 286.710.018-65, nascido em 20.05.1979, natural de Avaré-SP, residente na Rua do Cabo, n. 2391, Casa 01, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-500, em Porto Velho-RO;

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO, brasileiro, solteiro, médico, RG 4671959 SSP-GO, data de expedição 08.06.2016, CPF 006.557.881-31, nascido em 04.04.1985, natural de Jussara-GO, residente na Rua T-28, Q. 31, L. 20/21, s/n, Apt. 404; Setor Bueno, CEP 74.215-040 Goiânia-GO;

ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM 166612/SP, data de expedição 13.05.14, CPF 017.629.931-98, nascido em 15.12.1987 natural de Pontes e Lacerda-MT, residente na Av. Guaporé, 2236, Bairro: lagoinha, CEP 76829-728, na cidade de Porto Velho-RO.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **"COT-CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, a Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita

Rômulo Queiroz Pereira da Silva

Carlos Eduardo Trench de Souza

Digitalizada com CamScanner

no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 112.0059093-5, em 11/04/2012, resolvem alterar o Contrato Social pela décima primeira vez mediante cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam:

SAÍDA DE SÓCIOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade os sócios **MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA, ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA** acima qualificados, que cede e transfere 100% de suas 2.400,00 (duas mil e quatrocentas) quotas de capital social no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**.

Parágrafo Único: Os sócios **MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA, ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA** declaram ter recebido todos os valores referente as suas participações na sociedade e darão quitação de seus haveres nos moldes do contrato de compra e venda assim que forem quitadas todas as obrigações.

DO CAPITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o capital social da sociedade que é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficará distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	803.200	R$ 803.200,00	76,147
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL.....	**1.054.800**	**R$1.054.800,00**	**100,000**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, acima qualificado com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e individualmente, incluindo a fazer qualquer operação e movimentação sobre a conta da empresa. Vedado apenas, nas obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Digitalizada com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, qualificado acima como Sócio Administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COT-CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é Empresária Limitada gira sob a denominação social de **"COT- CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA"**, tendo sua sede e foro jurídico em Porto Velho/RO, à Rua Pinheiro Machado, 1110, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.343.998/0001-02, Contrato Social arquivado na JUCER-RO sob o nº. 112.0059093-5, em 11/04/2012.

DURAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 11 de abril de 2012, tendo o seu exercício social a cada 31 de dezembro, podendo ser dissolvida a qualquer momento, por mútuo consenso dos sócios.

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetivos da sociedade são:

8610-1/01 – Atividades de atendimentos hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8650-0/01 – Atividades e enfermagem;
8650-0/99 – Atividades de profissionais da área de saúde;

Romulo Queiroz Pereira dos Reis

Carlos Eduardo Lima de Souza

Digitalizada com CamScanner

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 1.054.800,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 1.054.800 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	%
Greico Fábio Camurça Grabner	803.200	R$ 803.200,00	76,147
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros	250.800	R$ 250.800,00	23,777
Claudimiro Pereira Duarte Neto	800	R$ 800,00	0,076
TOTAL.....	**1.054.800**	**R$1.054.800,00**	**100,000**

CLÁUSULA QUINTA: Os Sócios poderão ceder ou transferir suas cotas, com aviso por escrito de sua intenção aos demais sócios, mencionando-se o preço, adquirente e condições de pagamento e outros elementos adicionais relevantes para o negócio, com antecedência de 30 (trinta) dias e na forma estabelecida nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É permitido aos sócios, cumprido o aviso do caput dessa cláusula e considerada a quantidade atual de cotas, ceder ou transferir em favor de terceiros, independente de oferta aos atuais sócios, até 1% (um por cento) de suas cotas atuais sem que os demais possam apresentar oposição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na oferta de cotas ao montante do parágrafo anterior, precedida e aviso de sua intenção aos cotistas, as cotas deverão ser ofertadas primeiramente aos demais sócios que, na proporção de suas cotas, terão preferência na aquisição da venda.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se no prazo de 60 (sessenta) dias nenhum dos sócios usarem do direito de aquisição, as cotas podem ser ofertadas a terceiros, nunca em valor inferior ao ofertado, aos que não expressarem interesse pela compra.

PARÁGRAFO QUARTO: Em quaisquer das situações dos parágrafos anteriores, a admissão do novo sócio estará sujeita às condições de aceitação do novo sócio quotista pelos demais.

Rômulo Queiroz Paiva da Silva

Carlos Eduardo Luiz de Souza

Digitalizada com CamScanner

RETIRADA "PRÓ-LABORE"

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, 31/12 de cada ano, serão repartidos entre os sócios com quotas superiores a 1% do capital social e proporcionalmente as quotas de cada um deles, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, acima qualificado com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e individualmente, incluindo a fazer qualquer operação e movimentação sobre a conta da empresa. Vedado apenas, nas obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade mantém estabelecimento filial no seguinte endereço: Filial 01 – sito a Rua Júlio de Castilho, nº 658 – Bairro Centro – CEP: 76.801-130 – Porto Velho –RO.



Rômulo Amorim Ramos da Silva

Carlos Eduardo Leite de Souza

Digitalizada com CamScanner

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não sendo possível, por morte ou dissenção, não havendo interesse desse ou do sócio remanescente na permanência na sociedade ou qualquer evento que torne impossível a permanência do sócio na sociedade, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente realizado para o procedimento no prazo de (sessenta) dias após a manifestação ou evento que afaste o sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração de que trata o parágrafo anterior deve computar todos os direitos e obrigações da sociedade bem como os bens corpóreos e incorpóreos, pagando-se o quinhão que competir ao retirante, mediante 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M ou índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É facultado aos sucessores do sócio falecido, ingressar na sociedade se sub-rogado nos direitos e deveres da quota do falecido, desde que aceito pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social para exclusão de sócio por justa causa, caso o mesmo tenha colocado em risco, por ação ou omissão a continuidade da empresa ou contribuído de qualquer forma para denegrir o nome da organização, em virtude de atos de gravidade, conforme previsão no regimento interno da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O Sócio **GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER**, qualificado acima como Sócio Administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Rômulo de Assis Pereira de Melo

Carlos Eduardo Lima de Sousa

Digitalizada com CamScanner

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-la fielmente.

Porto Velho/RO, 01 de janeiro de 2021.

RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA
Sócio Retirante

CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO
Sócio Permanecente

LUIZ AUGUSTO B. D'ALBUQUERQUE L. BARREIROS
Sócio Permanecente

MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS
Sócio Retirante

CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA
Sócio Retirante

GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER
Sócio Administrador

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Helena Soares Oliveira Carvajal Tabeliã e Oficiala
"O Cartório que acompanha você em todos os momentos da sua vida"
Rua D. Pedro II, 637, Loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76801-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - cartoriocarvajal@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[7XPS8un1] - CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA.....
Em test. ____ da verdade. Porto Velho, 28 de Abril de 2021. JOISSE DA SILVA RABELO - ESCREVENTE AUTORIZADA Vlr. Unit.(R$) Emol 7,14 FUJU 1,43 FUNDEP 0,29 FUNDIMPER 0,64 FUMORPEGE 0,21 Selo 1,18 Total 10,79 Selo Digital de Fiscalização: A1AFE21985-5198F. Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Digitalizada com CamScanner



Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabeliã - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
Contatos (69) 3224-0402

Reconheco a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico de
[0172227] - MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS.....
.....
.....

Em testemunho_____da verdade.
PORTO VELHO, 05 de Fevereiro de 2021.

047 - VALMARA RODRIGUES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

V Unit. Emol. R$7,14 Selo R$1,18 FUJU R$1,43 FUNDIMPER: R$0,64
FUNDEP: R$0,29 FUMORPGE: R$0,21 TOTAL: R$10,79
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO I7AJM26362-62641
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



1º Ofício de Notas e Registro Civil
Avenida Carlos Gomes, 900 - Bairro Caiari - Porto Velho - RO - CEP 76801-150
Fone: (69) 3224-4365 - E-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
Vinicius Alexandre Godoy – Tabelião e Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy – Tabeliã e Registradora Substituta

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA. Nada mais.

Érika de Oliveira Penha - Escrevente
Porto Velho-RO, 05 de julho de 2021
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Selo Digital de Fiscalização: A0AEA23774-5D04A

Emolumentos: R$7,14, FUJU R$ 1,43, FUNDEP R$ 0,29, FUNDIMPER R$ 0,54, FUMORFGE R$ 0,21, Selo R$ 1,18.
Total R$ 10,79 (por assinatura)
0004-8508(001)-00147391-9

Cartório GODOY

Digitalizada com CamScanner

TERMO DE AUTENTICIDADE

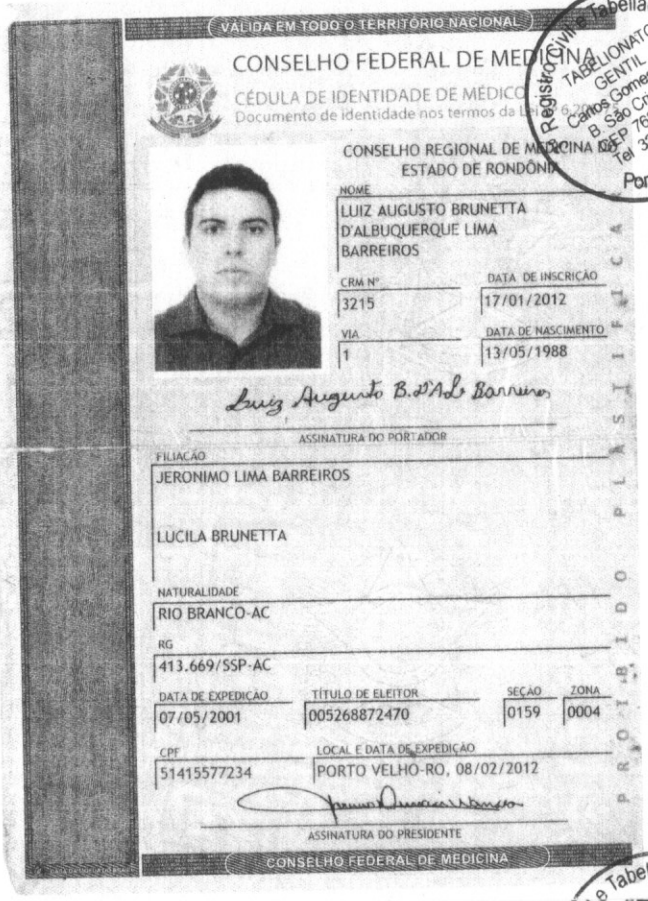
Eu, ALESSANDRO PESTANA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 009105, expedida em 07/08/2015, inscrito no CPF n° 74672673200, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
74672673200	009105	ALESSANDRO PESTANA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 10:51 SOB Nº 20210447710.
PROTOCOLO: 210447710 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104801385. CNPJ DA SEDE: 15343998000102.
NIRE: 11200590935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei 6.206

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOME
LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D'ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS

CRM Nº: 3215
DATA DE INSCRIÇÃO: 17/01/2012
VIA: 1
DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1988

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
JERONIMO LIMA BARREIROS
LUCILA BRUNETTA

NATURALIDADE
RIO BRANCO-AC

RG
413.669/SSP-AC

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2001
TÍTULO DE ELEITOR: 005268872470
SEÇÃO: 0159
ZONA: 0004

CPF
51415577234

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PORTO VELHO-RO, 08/02/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2827
B. São Cristóvão
CEP 76804-021
Tel 3224-7444
Porto Velho - RO

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Tabelião: José Gentil da Silva
Substituta: Cristiane Zamuner da Silva Guimarães

CNPJ: - 94.613.523/0001 - 64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP - 76804-021 - Fone (69) 3224-7444 - Porto Velho - RO
Escreventes Autorizados:
Barbara Maria Mar Marques - Polyana Azevedo Lopes
Emilia Patricia Parente dos Santos - Gleidson da Silva Fernandes
Jéssica Neves Caminha

Selo Digital de Fiscalização - A3ADU25122-D5253
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.* 0152 * G15X4JYJ-270670-87*.

Porto Velho-RO, 02 de março de 2018
Em Testº da Verdade

Jessica Neves Caminha - Escrevente

Emolumentos: R$2,54, Fuju: R$0,51, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,19, Fundimper: R$0,19, Fumorpge: R$0,19, Total = R$4,66

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESPAÇOS EM BRANCO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE RONDÔNIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER

CRM/UF
003280/RO

FILIAÇÃO
WALDIRO TEOBALDO GRABNER

MARIA HELENA CAMURÇA GRABNER

DATA DE INSCRIÇÃO
10/04/2012

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
016.998.209-29

RG / ÓRGÃO EMISSOR
53.541.600-3/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
008371792321

SEÇÃO
0570

ZONA
249

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1976

NATURALIDADE
BOA VISTA-RR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PORTO VELHO,28/03/2017

0245990

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabeliã Ivani Cardoso Candido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO email: cart4oficionotaspvh@hotmail.com

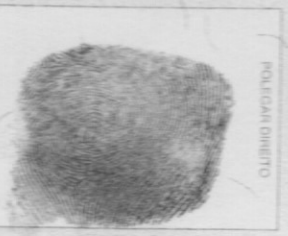
AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em testemunho ____ da verdade.
Porto Velho, 18 de Maio de 2018
IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA-TABELIÃ
Custas: Emol: R$ 2,54; FUJU: R$ 0,51; FUNDEP: R$ 0,19;
FUNDIMPER: R$ 0,19; FUMORPGE: R$ 0,19; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 4,66
Selo Digital Fisc.: I7AHC28657-4B2B2
Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-3



POLEGAR DIREITO



Claudimiro Pereira Duarte Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4671959 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUN/2016

NOME CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO

FILIAÇÃO JAIR PEREIRA DUARTE
IVONE OLIVEIRA SANTOS DUARTE

JUSSARA-GO
NATURALIDADE

04/ABR/1985
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 6993 FLS. 170 V L. A-7 JUSSARA-GO EM 18/04/1985

CPF 006557881-31



7718388

ASSINATURA DO DIRETOR

27415660

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

6º TABELIÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

020618051615140949012 73 - Consulte
http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 23 de maio de 2018.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 27/09/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	15.343.998/0001-02	Inscrição Estadual:	00000003562131
Nire:	11200590935	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:	COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -PINHEIRO MACHADO		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	1110
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76801128
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA PINHEIRO MACHADO - N:1110		
Bairro:	CENTRO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32296565	UF:	RO
Fax:	32296565	CEP:	76801128
E-mail:	COTPVHORTOPEDIA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	22/10/2015
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	09/08/2017		
Código da Atividade Principal:	8610101		
Descrição da Atividade:	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4773300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
8630502 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640205 | SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8650001 | ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650099 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	746.726.732-00	Nr. CRC:	RO009105O7
Nome/Razão Social:	ALESSANDRO PESTANA RAMOS		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	ABUNA		
Bairro:	OLARIA	CEP:	76801273
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	32245083	Fax:	99228339
E-mail	CADASTRO@ALTERNATIVAPVH.COM.BR		

Codigo do Regime	**Regime Especial**

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, **CNPJ nº 15.343.998/0001-02**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: D6RI-U64U-2C93-JLXR** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/09/2021 15:18:12 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
11200590935	15.343.998/0001-02

NOME EMPRESARIAL
COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74672673200	ALESSANDRO PESTANA RAMOS: 74672673200	833390495688782201 9	11/11/2020 a 11/11/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15343998000102	COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA:15343998000102	677546656945884997 3	17/10/2019 a 17/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.
9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/07/2021 às 12:15:32

E5.28.AE.4E.D0.F7.CB.55
AD.FF.DF.EA.FB.95.D4.
E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
NIRE	11200590935
CNPJ	15.343.998/0001-02
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14072

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14072
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.125.508,74	R$ 3.169.782,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.117.543,80	R$ 2.170.527,51
DISPONIVEL		R$ 847.612,34	R$ 1.071.676,62
CAIXA		R$ 847.292,36	R$ 1.071.475,03
Caixa Geral		R$ 847.292,36	R$ 1.071.475,03
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 310,65	R$ 192,38
Banco Caixa Economica Federal		R$ 3,11	R$ 3,21
Banco Itau AG:0663 CC:28820-7		R$ 153,87	R$ 35,50
Banco da Amazonia AG: 191 CC: 070.549-4		R$ 153,67	R$ 153,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9,33	R$ 9,21
Aplicação Caixa Economica		R$ 9,33	R$ 9,21
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.265.215,15	R$ 1.097.927,12
CLIENTES		R$ 1.198.053,13	R$ 1.031.096,60
COOPERATIVA DE TRABALHO MEICO UNIMED JI PARANA		R$ 101,05	R$ 101,05
APSEN FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 167,25
ASSOC. TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEI		R$ 8.200,30	R$ 10.050,00
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 21.500,00	R$ 21.500,00
BRADESCO SAUDE S/A		R$ 0,00	R$ 1.543,50
CAIXA DE ASS. DO SETOR ELETRICO EVIDA		R$ 1.421,85	R$ 3.223,69
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO		R$ 515,85	R$ 1.584,76
CAIXA DE PEC ASSIS. E PREV. SERV FUND SE		R$ 0,00	R$ 882,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 739,14
CASF - CAIXA ASSIS DOS FUNC DO BANCO AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 10,43
CECILIA GABLER NICACIO DE BRITO		R$ 200,00	R$ 200,00
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA		R$ 1.457,08	R$ 8,20
Clientes Diversos		R$ 1.025.449,45	R$ 919.035,20
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE		R$ 0,00	R$ 5.399,84
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO		R$ 190,00	R$ 0,00
IPAM - INST. DE PRV. ASSIST. SERV. MUN		R$ 0,00	R$ 35.203,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LI SERVICOS DE ENGENHARIA E COM. CON. LTDA		R$ 1.920,00	R$ 1.920,00
MELQUIADES VIEIRA LEMOS		R$ 0,00	R$ 4.240,00
NOROESTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ..		R$ 450,00	R$ 450,00
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SA		R$ 648,06	R$ 0,00
ROVANEI FERREIRA DA SILVA		R$ 680,00	R$ 680,00
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE		R$ 134.969,49	R$ 23.807,86
SILVESTRE GONCALVES LIMA NETO		R$ 350,00	R$ 350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 67.162,02	R$ 66.830,52
INSS a Recuperar		R$ 5.917,66	R$ 5.917,66
CSLL à Recuperar		R$ 1.013,15	R$ 959,25
Cofins a Recuperar		R$ 3.145,01	R$ 2.983,30
IRPJ a Recuperar		R$ 4.972,05	R$ 4.891,20
Iss a Recuperar		R$ 51.446,35	R$ 51.446,35
Pis a Recuperar		R$ 667,80	R$ 632,76
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 4.716,31	R$ 923,77
JUROS E MULTAS À APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS		R$ 4.716,31	R$ 923,77
Juros a Apropriar s/ Parcelamento COFINS -1024040160119-85		R$ 265,71	R$ 53,15
Juros à Apropriar s/ Parcelamento PIS -1024040160119-85		R$ 39,88	R$ 6,63
Multas à Apropriar s/ Parcelamento COFINS -1024040160119-85		R$ 3.864,28	R$ 772,92
Multas à Apropriar s/ Parcelamento PIS -1024040160119-85		R$ 546,44	R$ 91,07
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.007.964,94	R$ 999.254,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 945.174,41	R$ 945.174,41
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 945.174,41	R$ 945.174,41
IGP Instituto em gestão de Pessoas Eireli		R$ 342.038,16	R$ 342.038,16
Valores de Terceiros		R$ 603.136,25	R$ 603.136,25
INVESTIMENTOS		R$ 400,00	R$ 400,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 400,00	R$ 400,00
Cotas Banco Sicoob		R$ 400,00	R$ 400,00
IMOBILIZADO		R$ 62.390,53	R$ 53.680,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 14.882,21	R$ 14.882,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Moveis e Utensilios		R$ 14.882,21	R$ 14.882,21
MAQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 72.219,63	R$ 72.219,63
Maquinas		R$ 56.484,05	R$ 56.484,05
Equipamentos		R$ 15.735,58	R$ 15.735,58
VEICULOS		R$ 6.695,00	R$ 6.695,00
Veiculos		R$ 6.695,00	R$ 6.695,00
(-) (--) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (31.406,31)	R$ (40.116,51)
(-) (--) Veículos		R$ (6.695,00)	R$ (6.695,00)
(-) (--) Maquinas		R$ (15.110,39)	R$ (20.758,79)
(-) (--) Equipamentos		R$ (3.939,44)	R$ (5.513,00)
(-) (--) Moveis e Utensilios		R$ (5.661,48)	R$ (7.149,72)
PASSIVO		R$ 3.125.508,74	R$ 3.169.782,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 501.960,50	R$ 568.052,78
FORNECEDORES		R$ 12.888,52	R$ 13.816,38
FORNECEDORES		R$ 12.888,52	R$ 13.816,38
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 7.113,75	R$ 13.816,38
M. A. BATISTA JUNIOR ME		R$ 4.399,20	R$ 0,00
NEK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R$ 382,57	R$ 0,00
PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR. LTDA		R$ 993,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 22.729,10	R$ 22.729,10
EMPRESTIMOS		R$ 22.729,10	R$ 22.729,10
Empréstimos Pessoa Fisica		R$ 22.729,10	R$ 22.729,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		R$ 312.089,23	R$ 507.962,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 312.089,23	R$ 507.962,06
Cofins a Recolher		R$ 19.406,32	R$ 60.043,24
INSS a Recolher		R$ 1.439,87	R$ 1.763,82
Pis a Recolher		R$ 4.204,68	R$ 13.009,37
CSLL à Recolher		R$ 80.561,89	R$ 127.876,58
IRPJ a Recolher		R$ 202.363,28	R$ 301.294,84
IRRF a Recolher		R$ 2.740,96	R$ 2.740,96
Iss a Recolher		R$ 1.372,23	R$ 1.233,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 127.483,67	R$ 18.301,66
CONTAS E OBRIGAÇÕES		R$ 888,22	R$ 930,05
Pro-Labore a Pagar		R$ 888,22	R$ 930,05
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R$ 20.181,20	R$ 17.371,61
Alugueis a Pagar		R$ 4.007,38	R$ 0,00
Banco do Brasil Ag:3181 C/C: 30580-4		R$ 4.451,95	R$ 5.649,74
Banco Sicoob		R$ 11.718,69	R$ 11.718,69
BB RF CP Automais		R$ 3,18	R$ 3,18
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DE CLIENTES		R$ 106.414,25	R$ 0,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 106.414,25	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 26.769,98	R$ 5.243,58
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 26.769,98	R$ 5.243,58
Parcelamento COFINS - 10240-401.601/19-85		R$ 23.451,48	R$ 4.690,48
Parcelamento PIS - 10240-401.601/19-85		R$ 3.318,50	R$ 553,10
NÃO CIRCULANTE		R$ 216.598,35	R$ 216.598,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 216.598,35	R$ 216.598,35
EMPRESTIMOS		R$ 216.598,35	R$ 216.598,35
Banco Sicoob 122071-3		R$ 216.598,35	R$ 216.598,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.406.949,89	R$ 2.385.131,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 800.000,00	R$ 1.054.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 800.000,00	R$ 1.054.800,00
Capital Social		R$ 800.000,00	R$ 1.054.800,00
RESERVAS		R$ 1.606.949,89	R$ 1.330.331,12
RESERVAS		R$ 1.606.949,89	R$ 1.330.331,12
Reserva de Lucros		R$ 1.606.949,89	R$ 1.330.331,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 1.810.604,88	R$ 1.724.344,55
Receita de Prestação de Serviços		R$ 1.810.604,88	R$ 1.724.344,55
(-) Deducoes		R$ (162.264,55)	R$ (151.725,37)
(-) Cofins		R$ (59.110,34)	R$ (53.842,30)
(-) Iss		R$ (90.346,98)	R$ (86.217,23)
(-) Pis		R$ (12.807,23)	R$ (11.665,84)
(-) Cancelamento de Serviços		R$ (3.545,71)	R$ (0,00)
Devolução de Venda de Serviços		R$ (3.545,71)	R$ 0,00
Receita Liquida		R$ 1.644.794,62	R$ 1.572.619,18
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (12.980,81)	R$ (33.571,61)
(-) Material p/ Consumo na Prest. Serviços		R$ (12.980,81)	R$ (33.571,61)
Lucro Bruto		R$ 1.631.813,81	R$ 1.539.047,57
(-) Despesas Administrativas		R$ (134.487,91)	R$ (49.445,36)
Correios e Telegrafos		R$ (67,20)	R$ 0,00
Honorarios Advocaticios		R$ (21.000,00)	R$ 0,00
(-) Energia Eletrica		R$ (38.385,78)	R$ (7.225,34)
Despesas c/ Fretes		R$ (380,63)	R$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R$ (16.662,55)	R$ (12.769,76)
Despesas com Seguros		R$ (2.385,61)	R$ 0,00
(-) Internet		R$ (153,79)	R$ (7.097,14)
(-) Impostos e Taxas		R$ (696,67)	R$ (2.864,02)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (407,25)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (8.169,01)	R$ (4.793,72)
(-) Anuidade CRM		R$ (3.376,00)	R$ (3.445,84)
(-) Telefone		R$ (8.413,67)	R$ (2.007,11)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.735,62)	R$ (1.702,45)
(-) Despesas c/ Serviços de Terceiros		R$ (26.872,16)	R$ (5.794,53)
Imobilizado de Pequeno Valor		R$ (1.845,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção de Maquinas e Aparelhos		R$ (0,00)	R$ (109,75)
Multas Diversas		R$ (3.002,52)	R$ 0,00
(-) Programas e Sofwares		R$ (341,70)	R$ (1.193,45)
(-) Despesas Médicas e Hospitalares		R$ (0,00)	R$ (35,00)
(-) Despesas c/ Pessoal		R$ (8.383,20)	R$ (15.040,80)
(-) INSS		R$ (1.397,20)	R$ (2.506,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.343.998/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pro-Labore		R$ (6.986,00)	R$ (12.534,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (0,00)	R$ (205,03)
(-) Icms Diferencial de Aliquota		R$ (0,00)	R$ (205,03)
(-) Despesas Financeiras		R$ (8.480,34)	R$ (28.621,60)
(-) I.O.F		R$ (233,86)	R$ (188,60)
(-) Juros s/ Operações Financeiras		R$ (768,14)	R$ (16.536,17)
(-) Juros s/ Parcelamentos		R$ (118,65)	R$ (915,25)
(-) Multas s/ Parcelamento		R$ (1.046,06)	R$ (3.546,73)
(-) Descontos Concedidos		R$ (143,61)	R$ (4,83)
(-) Despesas Bancárias		R$ (4.340,64)	R$ (6.999,46)
(-) Juros Passivos		R$ (1.517,24)	R$ (224,42)
(-) Multas Passivas		R$ (312,14)	R$ (206,14)
Receitas Financeiras		R$ 22,19	R$ 8,37
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 0,02
Juros Ativos		R$ 22,19	R$ 8,35
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (5.080,95)	R$ (8.710,20)
(-) Equipamentos		R$ (917,91)	R$ (1.573,56)
(-) Maquinas		R$ (3.294,90)	R$ (5.648,40)
(-) Moveis e Utensilios		R$ (868,14)	R$ (1.488,24)
Resultado operacional liquido		R$ 1.475.403,60	R$ 1.437.032,95
Resultado Antes do IR		R$ 1.475.403,60	R$ 1.437.032,95
(-) Provisões		R$ (296.590,28)	R$ (171.262,33)
(-) Contribuição Social		R$ (83.273,90)	R$ (51.687,08)
(-) IRPJ		R$ (213.316,38)	R$ (119.575,25)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.178.813,32	R$ 1.265.770,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.12.41.07.37.1B.0F.54.1E.E9.98.C8.9D.BD.2F.22.C6.9A.C9.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Estadual de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.733.062/0001-02, com sede na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas - Ed. Rio Machado, Reto 4, Palácio Rio Madeira, Porto Velho, Porto Velho - RO, por meio da Gerência Administrativa, atesta para os devidos fins que a empresa **COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA-ME,** inscrito no CNPJ 15.343.998/0001-02, estabelecida na AV. Pinheiro Machado ,1110, Bairro Centro, Porto Velho-RO, executou os serviços abaixo especificados.

Serviços de médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia, de média e alta complexidade, de forma continua com a finalidade de atender a demanda excedente em caráter eletivo de usuário da saúde pública , a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Contrato 114/PGE-2017 (processo físico 01-1712.07163-0000/2015, processo SEI 0036.050972/2019-56) e demais documentos, desde de junho /2017 até o ano corrente/2020, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Policlínica Osvaldo Cruz - POC e Hospital João Paulo II - HJPII, constatando um quantitativo de 6.628 (seis mil seiscentos e vinte e oito) plantões de 12/06 horas, apresentados pela empresa supracitada e aprovados pelo NUAC/CRECSS, conforme informação nº 28/20- (ID 0014371226) e informações do CNES - (ID 0014368380) e (ID 0014368504).

Informação nº 28/2020/SESAU-NUAC.

Competência	Plantões Cirúrgicos 12 horas	Plantões Ambulatoriais/Visitas Hospitalares 06 horas	Total Geral
jun/17	140	80	220
jul/17	132	90	222
ago/17	152	89	241
set/17	146	85	231
out/17	150	86	236
nov/17	144	84	228
dez/17	150	95	245
jan/18	152	98	250
fev/18	136	80	216
mar/18	150	87	237
abr/18	144	84	228
mai/18	152	85	237
jun/18	146	84	230
jul/18	150	88	238
ago/18	140	89	229
set/18	120	79	199
out/18	124	79	203
nov/18	120	76	196
dez/18	124	77	201
jan/19	124	76	200
fev/19	112	76	188
mar/19	123	77	200
abr/19	120	78	198
mai/19	124	81	205
jun/19	40	49	89
jul/19	48	53	101
ago/19	54	53	107
set/19	50	51	101
out/19	54	51	105
nov/19	42	50	92
dez/19	44	50	94
jan/20	46	52	98
fev/20	40	45	85
mar/20	44	53	97
abr/20	44	50	94
mai/20	42	51	93
jun/20	44	49	93
jul/20	46	55	101
Total Geral	**3913**	**2715**	**6628**

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

LIDIA MARA DE CARVALHO

Auxiliar Administrativo SC/GAD-SESAU

PRISMA INÁCIO DA SILVA BARBOSA
Chefe de Setor (SC/GAD/SESAU)

ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR
Gerente Administrativo - GAD/SESAU

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Prisma Inácio da Silva Barbosa**, **Chefe**, em 11/11/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Mara de Carvalho**, **Auxiliar Administrativo**, em 11/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 11/11/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014404698** e o código CRC **0138BED5**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – GRECSS

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Revendo os arquivos de prestadores de serviços em Ortopedia e Traumatologia, constatamos que a empresa **Clínica de Ortopedia e Traumatologia Ltda. ME - COT, inscrita no CNPJ sob o nº.** 15.343.998/0001-02, estabelecida na Av: Pinheiro Machado, nº 1110, Centro – Porto Velho - RO, prestadora dos serviços de Ortopedia e Tramatotlogia para esta **Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ sob nº. 04.287.752/0001-88**, situada na Av. Farquar, nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Machado, Prédio Reto nº. 04 - 4º andar, Bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho - RO, desde de junho/2017.

Constatou-se os procedimentos (cirúrgicos,visitas e ambulatórios) apresentados pela empresa supracitada e aprovados pelo Controle e Avaliação descritos no Quadro abaixo:

Competência	Plantões de 12/06 Horas		Procedimentos Cirúrgicos/Visitas/Ambulatórios		
	Plantão 12 hrs	Plantão 06 hrs	Cirurgias	Visitas	Ambulatóiros
Junho/2017	140	80	475	1.434	776
Julho/2017	132	90	459	1.666	1.903
Agosto/2017	152	89	577	1.597	1.412
Setembro/2017	146	85	544	1.591	1.640
Outubro/2017	150	86	587	1.543	1.564
Novembro/2017	144	84	556	1.364	1.732
Total	**864**	**207**	**3.198**		**9.027**

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2018.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/Sesau

Mirlene Moraes de Souza
GERENTE-GRECSS/SESAU/RO

Scanned by CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CRECSS

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Revendo os arquivos de prestadores de serviços em Ortopedia e Traumatologia, constatamos que a empresa **Clínica de Ortopedia e Traumatologia Ltda. ME - COT, inscrita no CNPJ sob o nº.** 15.343.998/0001-02, estabelecida na Av: Pinheiro Machado, nº 1110, Centro – Porto Velho - RO, prestadora dos serviços de Ortopedia e Traumatologia para esta **Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, inscrita no CNPJ sob nº. 04.287.752/0001-88**, situada na Av. Farquar, nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Machado, Prédio Reto nº. 04 - 4º andar, Bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho/RO. Constatou-se os procedimentos realizados em cirúrgicos,visitas, Atendimentos ambulatorial e plantões, apresentados pela empresa supracitada e aprovados pelo Controle e Avaliação descritos no Quadro abaixo:

Competência	Plantões de 12/06 Horas		Procedimentos Cirúrgicos/Visitas/Ambulatórios		
	Plantão 12 hrs	Plantão 06 hrs	Cirurgias	Visitas	Ambulatóiros
Junho/2017	140	80	475	1.434	776
Julho/2017	132	90	459	1.666	1.903
Agosto/2017	152	89	577	1.597	1.412
Setembro/2017	146	85	544	1.591	1.640
Outubro/2017	150	86	587	1.543	1.564
Novembro/2017	144	84	556	1.364	1.732
Dezembro/2017	150	95	523	1.333	1.732
Janeiro/2018	152	98	552	1.472	1.232
Fevereiro/2018	136	80	552	1.287	901
Março/2018	150	87	521	1.438	1.068
Abril/2018	144	84	488	1.471	1.182
Maio/2018	152	85	527	1.616	1.216
Junho/2018	146	84	488	1.509	1.452
Julho/2018	150	88	576	1.696	1.862
Agosto/2018	140	89	541	1.413	1.789
Setembro/2018	120	79	418	1.407	668
Outubro/2018	124	79	415	1.403	779
Total	**2.428**	**1.462**	**8.799**	**25.240**	**22.908**

Porto Velho, 29 de Novembro de 2018.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária de Estado da Saúde
Adjunta

Luiz Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Mirlene Moraes de Souza
Coordenadora-CRECSS/SESAU/RO

Scanned by CamScanner

CAPESESP
Caixa de Pecúlios, Assistência e Previdência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos par aos devidos fins que a empresa **COT- CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, inscrita no **CNPJ 15.343.998/0001-02**, estabelecida na Av. Pinheiro Machado nº 1110, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, FORNECEU para **CAPESESP – CAIXA DE PEC. ASSIST. E PREVID. SERV. FUND. SERV. SAÚDE PUBLICA**, inscrito no **CNPJ 30.036.685/0018-35**, situado na Av. Carlos Gomes nº 1223, sala 404 e 406, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, serviços cotados abaixo especificados, no periodo de Janeiro de 2016 a dezembro de 2016

OBJETO DA ENTREGA: SERVICOS MÉDICOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE, COM ATIVIDADES EM AMBULATÓRIO, VISITAS PRÉ E PÓS CIRURGICO E CIRURGIAS DE ALTAS COMPLEXIDADES.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2017.

4º OFÍCIO

Regina Ferrugem Cerqueira
Gerente do Escritório
Regional RO/AC

Cledi Regina Ferrugem Cerqueira

Gerente do Escritório Regional de RO/AC

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Conheco a(s) firma(s) por semelhanca
e valor economico
:
02447731-CLEDI REGINA FERRUGEM.....
CERQUEIRA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 19 de Janeiro de 2017.

040-BRUNA DANTAS FERREIRA DE AZEVEDO
ESC.AUTORIZADA

Unit: Emol. R$ 2,48 Selo R$ 1,02 FUTH
$ 0,50. FUNDIMPER: R$0,19. FUNDEP:
$0,19. FUNDRPGE: R$0,19. TOTAL: R$
,57.
ELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
74F020A32-78F0S
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Scanned by CamScanner

GEAP
saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, inscrita no CNPJ 15.343.998|0001-02, estabelecida na Av. Pinheiro Machado nº 1110, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, Forneceu para GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ 03.658.432|0001-82, situado na Av. Carlos Gomes nº 1223, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, serviços cotados abaixo especificados, no periodo de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

OBJETO DA ENTREGA: SERVIÇOS MÉDICOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE, COM ATIVIDADES EM AMBULATORIO, VISITAS PRÉ E PÓS CIRURGICO E CIRURGIAS E BAIXA A ALTA COMPLEXIDADE.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
sem valor economico
de:
(L0259564)-RAFAEL PEDRO PRESTES POLETTO..
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 19 de Janeiro de 2017.
040-BRUNA DANTAS PEREIRA DE AZEVEDO
ESC. AUTORIZADA
V.Unit: Emol. R$ 2,40 Selo R$ 1,02 FUJU R$ 0,50. FUNDIMPER: R$0,19. FUNDEP: R$0,19. FUNDEPGE: R$0,19. TOTAL: R$ 14,57.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
1TAF026435-9f663
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2017.

4º OFÍCIO

RAFAEL PEDRO P. POLETTO

Scanned by CamScanner

PRONTOCORDIS
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COT- CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, inscrita no **CNPJ 15.343.998/0001-02**, estabelecida na Av. Pinheiro Machado nº 1110, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, FORNECEU para este **HOSPCOR - Hospital do Coração de Rondônia**, inscrito no **CNPJ 07.472.254/0001-51**, situado na Rua Marechal Deodoro nº 1927, Centro, nesta cidade de Porto Velho – RO, serviços cotados abaixo especificados, no período de Janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

OBJETO DA ENTREGA: SERVIÇOS MÉDICOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE, COM ATIVIDADES EM AMBULATÓRIO, VISITAS PRÉ E PÓS CIRURGICO E CIRURGIAS DE ALTAS COMPLEXIDADES

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

José Augusto de Oliveira

DR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

CRM 100041 – RO

DIRETOR GERAL

CARTÓRIO CAMARGO - OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO CIVIL

Rua Marechal Deodoro, 1947 – Fones: (69) 3217-0800 – Fax: (69) 3217-0808
CEP: 76801-098 – Porto Velho – Rondônia
E-mail: prontocorpvh@g.com.br

Scanned by CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **COT- CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, nome fantasia **COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, registro nº **466**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV. PINHEIRO MACHADO, 1110 - CENTRO**, na cidade de **PORTO VELHO/RO**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D'ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS**, inscrito com o CRM nº **3215**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **def893b80ef8ef885d67c2996e17d20515f4728f**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-RO**:
http://www.cremero.org.br/

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/09/2021

CNES: 7007485 Nome Fantasia: COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ: 15.343.998/0001-02

Nome Empresarial: COT CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA PINHEIRO MACHADO Número: 1110 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 110020 - PORTO VELHO UF: RO

CEP: 76820-838 Telefone: 69 3229 6565 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GREICO FABIO CAMURCA GRABNER

Cadastrado em: 09/05/2012 Atualização na base local: 21/05/2020 Última atualização Nacional: 13/08/2021

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0000466-RO	15.343.998/0001-02	25/06/2012	25/06/2022

Razão Social

COT- CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Endereço

AV. PINHEIRO MACHADO, 1110 - CENTRO

Município

PORTO VELHO - RO

CEP

76801128

Diretor Técnico

0003215-RO LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D'ALBUQUERQUE LIMA BARREIROS

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011 . Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 25/06/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN
PRESIDENTE

Porto Velho, 22 de julho de 2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.343.998/0001-02**	DUNS®:	**90*****23**
Razão Social:	**COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/12/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/03/2022**
FGTS	Validade:	**28/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**28/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 016.998.209-29 Nome: GREICO FABIO CAMURCA GRABNER
Ass: _____

ILUSTRÍSSIMA SENHORA NILSÉIA KETES COSTA – PREGOEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL – EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051.243914/2020-10

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia, de Média e Alta Complexidade, de forma contínua, com a finalidade de atender demanda excedente em caráter eletivo de usuários da saúde pública do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, por um período de 12 (doze) meses.

À: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO

DECLARAÇÕES

A empresa CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ:15.343.998/0001-02, sediada na AV. PINHEIRO MACHADO, 1110 – CENTRO PORTO VELHO/RO, visando sua participação no P.E 175/2021, em cumprimento as exigências contidas no item **13.7.2. Qualificação Técnica dos Profissionais** (Qualificação Técnica), declaramos que iremos apresentar no momento da assinatura do contrato:

a.1) Registro dos profissionais nos conselhos de classe competentes;

a.2) Declaração formal de indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

a.3) Apresentação de Curriculum Vitae, Diploma de Graduação em Medicina, Certificado de Especialidade Médica do objeto deste certame, registro junto ao conselho, documentos pessoais em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93.

a.4) Estar cadastrado e atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

a.5) A comprovação do vínculo dos profissionais deverão ser comprovados mediante apresentação de um contrato de prestação de serviços.

Por ser expressão da verdade, assino.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2021.

Dr Greico F. C. Grabner
CRM-RO 3280

COT - Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda - ME
CNPJ 15.343.998/0001-02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 09927/2018 **VALIDADE: 13/01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME		
NOME FANTASIA: COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		
CNPJ: 15.343.998/0001-02	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14236006	**Nº DO PROCESSO:** 08.09927-800/2018
ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO, 1110, CENTRO, PORTO VELHO - RO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 20:00		**ÁREA OCUPADA:** 179 M²
PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: GREICO FABIO CAMURÇA BRABNER		**CPF:** 016.998.009-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**	**VISTO DO CONSELHO:**
MICHELLE DE PONTES NUNES MELO	Enfermeiro	COREN/RO 355025

CÓDIGO	**RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:**	**RISCO**
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	ALTO
8650-0/01	Atividades de enfermagem	ALTO
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	ALTO
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	MÉDIO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

2 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 08a975b5

Porto Velho, 22/03/2021 17:14:41

Ailton Furtado

Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15343998000102

LIMPAR

Data da consulta: 27/09/2021 16:07:35
Data da última atualização: 25/09/2021 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COT - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.343.998/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:52 do dia 27/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1ADQ270921164052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.